

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00002/22, de 03 de Janeiro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.507.766,00 (Oito Milhões, Quinhentos e Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05273/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.507.766,00 (Oito Milhões, Quinhentos e Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$8.507.766,00 (Oito Milhões, Quinhentos e Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 03 de Janeiro de 2022

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/22 de 03
de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 302 0013 2.069	Fundo Municipal de Saúde Bloco da Alta e Média Complexidade - Man. do Hospital / Maternidade Municipal		
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	1.980.000,00
10 303 0013 2.050	Atendimento a despesas com o COVID 19		
3.3.90.30.00 16020000	Material de consumo Trans. SUS Bloco de Manutenção- COVID-19	Anul. dotação	355.335,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			2.335.335,00
PARA:			
08 244 0011 2.093	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão do Programa de Cadastro Único/BF		
3.1.90.04.00 16600000	Contratação por tempo determinado Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	100.000,00
3.1.90.11.00 16600000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	88.000,00
3.1.90.13.00 16600000	Obrigações patronais Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	30.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			218.000,00
PARA:			
12 365 0005 2.113	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB Pagamento de profissionais do Ensino Infantil-Creche FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 15421070	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%- Comple. União-VAAT	Anul. dotação	1.666.153,00
3.1.91.13.00 15421070	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%- Comple. União-VAAT	Anul. dotação	420.000,00
12 365 0005 2.115	Pagamento dos Profissionais da Educação Infantil-Pré Escolar /FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 15421070	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%- Comple. União-VAAT	Anul. dotação	3.028.278,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/22 de 03
de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.91.13.00 15421070	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%- Compl e. União-VAAT	Anul. dotação	840.000,00
	TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND		5.954.431,00
	TOTAL GERAL		8.507.766,00

Monte Alegre, 03 de Janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/22 de 03
de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 124 0035	22 01. 2. 029	Secretaria Municipal de Admi n. e Finanç Implantação do Sistema de Controle Interno-Poder Executivo	
	3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
	15010000	Outros Recursos Não Vinculados	53. 335, 00
	TOTAL Secretaria Municipal de Admi n. e Finan		53. 335, 00
DE:			
12 361 0005	33 08. 2. 111	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental /FUNDEB- 30%	
	3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	
	15400000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	3. 000. 000, 00
	3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
	15400000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	3. 954. 431, 00
	15410000	Transf. do FUNDEB 30%- Compl e. União-VAAF	1. 000. 000, 00
	3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais	
	15400000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	500. 000, 00
	TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND		8. 454. 431, 00
TOTAL GERAL			8. 507. 766, 00

Monte Alegre, 03 de Janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL